



**RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS
CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR**

A **FAFIPA** – Fundação de Apoio a FAFIPA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 14.10 do Edital de Abertura nº.0 17/2011 da Prefeitura Municipal de Querência do Norte – Estado do Paraná, interpostos contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme subitem 14.10 do Edital de Abertura nº 017/2011, Se da análise do recurso resultar anulação de questão (ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito, independentemente de os candidatos terem recorrido. No caso de anulação de questão(ões) integrante(s) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

Cargo: 101 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO

QUESTÃO Nº 09

RESULTADO DA ANÁLISE: Anular

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a questão será anulada por ocorrer erro de digitação de uma alternativa.

Cargo: 101 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO

QUESTÃO Nº 11

RESULTADO DA ANÁLISE: Indeferido

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a resposta C é considerada INCORRETA “**A água É um solvente do corpo humano**”. A mesma não pode ser considerada correta por se tratar de uma afirmação “**É UM SOLVENTE DO CORPO HUMANO**”, enquanto que no texto a afirmação “**assume o papel de solvente**” espera-se do candidato a interpretação em que a palavra SOLVENTE está metaforizada levando a uma compreensão de que a água pode vir a se tornar uma SOLVENTE.

Art. 2º – Os Gabaritos Oficiais Pós Recursos serão divulgado a partir do dia 18 de novembro no endereço eletrônico <http://www.fafipa.org/concurso/>

Art. 3º – Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

**Paranavaí, 18 de Novembro de 2011.
Fundação de Apoio a FAFIPA**